

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Decreta luto oficial e determina providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador José Emídio do Nascimento, ocorrido em 05 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por José Emídio do Nascimento ao povo bentofernandense;

CONSIDERANDO a manifestação de pesar desta Casa Legislativa e o respeito devido à memória do ilustre falecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Bento Fernandes, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador José Emídio do Nascimento.

Art. 2º Durante o período de luto, ficam suspensas as sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa.

Art. 3º Os serviços administrativos essenciais da Secretaria da Câmara funcionarão em regime interno, assegurando a continuidade dos prazos e obrigações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 05 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barreto, em 05 de novembro de 2025.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA

1º Secretário

DANILO TARGINO

2º Secretário

**Publicado por:** BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 04727208

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2025.

EDIÇÃO 2276. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>